



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 925 - Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 211, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Republica-se por incorreção

"Autoriza o desmembramento e abertura de rua, em área privada, com a devida pavimentação e sem custo financeiro ao Município, nomeia referido logradouro, e dá outras providências".

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o protocolo nº. 24096/2024, de 22/11/2024, requerido pelo Loteamento Vale do Sol SPE Ltda., objetivando a abertura de uma rua interligando o Loteamento Vale do Sol até a MS 340, no Parque Estoril, com projeto assinado por Schettini Engenharia e com área afetada total de 11.645,94m²;

CONSIDERANDO os motivos alegados e os acidentes ocorridos na BR 262 e a necessidade de interligar Bairros naquela região para evitar grandes deslocamentos e acidentes, tendo em vista a mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que o Requerido apresentou a anuência de todos os interessados, acompanhado de suas respectivas matrículas;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade desapropriou áreas no entorno da MS 340, no trecho entre o trevo da BR 262, que dá acesso à Usina do Mimoso e finalizando no Córrego Barrinha, cuja área será pavimentada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o projeto apresentado contempla uma das suas rotatórias, na Rua Feliciana Maria Francisca, Parque Estoril;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do Município, de 06/12/2024, manifestando-se favoravelmente ao requerido, com a possibilidade de compensação futura da área frente à Lei de Parcelamento de Solo, e que tal rua a ser criada será pavimentada, com guia, drenagem e sinalização, e sem quaisquer ônus para a Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a criação de rua interligando os Bairros Vale do Sol e o Parque Estoril, com área de 11.645,94m², conforme projeto apresentado, entre as Ruas Sergipe (Vale do Sol) e Rua Feliciana Maria Francisca (Parque Estoril), a ser executada pela empresa Requerente, com a devida pavimentação e observando-se todas as normas técnicas para tanto, ficando esta autorizada, assim como os Anuentes, a compensarem, proporcionalmente, a área afetada em futuros empreendimentos imobiliários que vierem a ser requeridos e aprovados, em conformidade com o parecer emitido, na mesma quantidade de metros utilizados na execução da referida interligação.

Art. 2º. O logradouro ora criado terá o nome de **Rua Vítor Pascoal Baziliche**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1.453, de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º. A Diretoria de Obras ficará na incumbência de acompanhar e fiscalizar a referida execução, bem como inserir esta nova rua no mapa de localização de nosso perímetro urbano.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de dezembro de 2024.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

LOTEAMENTO VALE DO SOL SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **20.874.667/0001-20**, localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, 1453, Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79.180-000, vem respeitosamente a honrosa presença de Vossa Excelência REINTEGRAR pedido levado a efeito no mês de julho do decorrente ano, com fundamento na justificativa técnica apresentada em anexo, requerer o deferimento de abertura da avenida que ligará o Loteamento Vale do Sol a estrada MS-340., conforme mapa e notas técnicas devidamente juntada anteriormente. Ressalta-se que a desapropriação e desafetação da respectiva área para fins de criação da avenida em comento não trará custos financeiros ao município uma vez que poderá ser implantada mediante regime de compensação de futuras áreas que deveriam ser doadas por ocasião de desmembramento ao loteamento nas áreas afetadas, bem assim reforça-se que o Loteamento Vale do Sol assume a pavimentação asfáltica e drenagem da avenida que se pretende a ligação.

N. Termos
P. Deferimento

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de novembro de 2024.

LOTEAMENTO VALE DO SOL SPE LTDA
CNPJ nº 20.874.667/0001-20

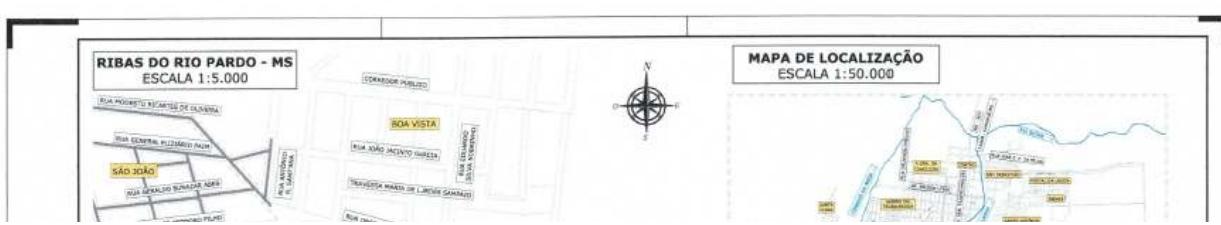
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS

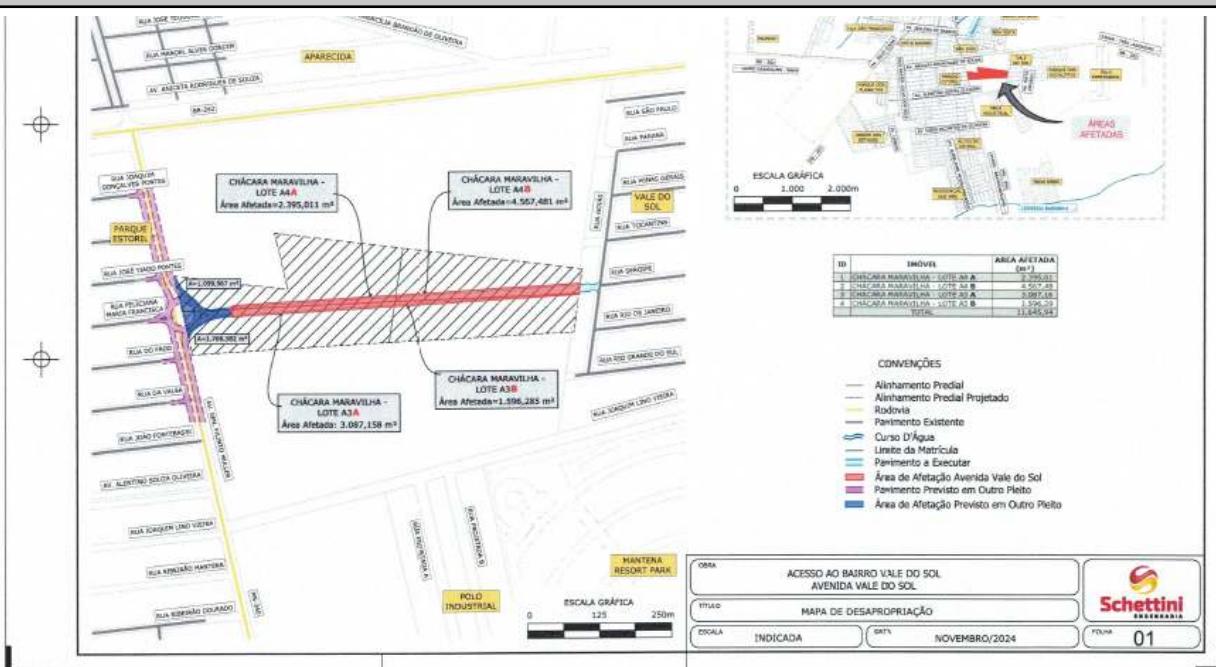
PROTOCOLO nº 24096/24

ENTRADA 22/11/24
Franmeli

1

MANTENA





Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Autoriza o funcionamento do comércio em horário especial, sem ônus aos lojistas, nos dias que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o horário especial de funcionamento do comércio local, sem ônus aos lojistas, nos dias que antecedem o Natal.

Art. 2º.

A autorização de que trata o artigo anterior ocorrerá entre os dias 10 a 23 de dezembro de 2024, até as 22h, sendo que no dia 24 será até as 17h, exceção dos dias 15 e 22 (domingos), que será das 9h às 17h.

Art. 3º. No dia 30 de dezembro o expediente poderá estender-se até as 22h, sendo que no dia 31 de dezembro será até as 17h.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de dezembro de 2024.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA
2	TERÇA-FEIRA
3	QUARTA-FEIRA
4	QUINTA-FEIRA
5	SEXTA-FEIRA
6	SÁBADO
7	DOMINGO
8	SEGUNDA-FEIRA
9	TERÇA-FEIRA
10	QUARTA-FEIRA
11	QUINTA-FEIRA
12	SEXTA-FEIRA
13	SÁBADO
14	DOMINGO
15	SEGUNDA-FEIRA
16	TERÇA-FEIRA
17	QUARTA-FEIRA
18	QUINTA-FEIRA
19	SEXTA-FEIRA
20	SÁBADO
21	DOMINGO
22	SEGUNDA-FEIRA
23	TERÇA-FEIRA
24	QUARTA-FEIRA
25	QUINTA-FEIRA
26	SEXTA-FEIRA
27	SÁBADO
28	DOMINGO
29	SEGUNDA-FEIRA
30	TERÇA-FEIRA
31	

Escala de Plantões 24h			
Dezembro 2024			
	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
4	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
5	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
6	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
7	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
8	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
9	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
10	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
13	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
14	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
15	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
16	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
17	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
18	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
19	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
22	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141
23	AVENIDA	Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro	(67) 3238-1499
24	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
25	DANIELE	Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro	(67) 99647-6904
26	DROGA DONY	Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro	(67) 3238-2914
27	MULTI DROGAS	Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro	(67) 99242-3714
28	POUPE CERTO	Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	ACESSO POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	FARMÁCIA LUMINA	Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro	(67) 3238-3030
31	ULTRA POPULAR	Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro	(67) 99169-2141

